

## A POBREZA RURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2023)

### RURAL POVERTY IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO (2023)

**Joseane de Souza**

 <https://orcid.org/0000-0002-3555-5423>

**Correspondência:** [joseanesouza@uenf.br](mailto:joseanesouza@uenf.br)

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro: Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil.

**Georgia Maria Mangueira de Almeida**

 <https://orcid.org/0000-0002-6405-8194>

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro: Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil.

**Laila de Souza Gomes Pessanha**

 <https://orcid.org/0000-0007-0967-7121>

Instituto Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

**William dos Santos Melo**

 <https://orcid.org/0000-0002-1908-3534>

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro: Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil.

**DOI:** [10.12957/cdf.2025.91218](https://doi.org/10.12957/cdf.2025.91218)

**Recebido em:** 16 abr. 2025 | **Aceito em:** 15 set. 2025

## RESUMO

O processo de redução da pobreza é uma agenda fundamental tanto na esfera nacional como também a importantes agendas internacionais, como é o caso da Agenda 2030 em que a meta 1.1 do 1º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, prevê, até 2030, erradicar a pobreza extrema (delimitada por menos de US\$ 1,25 *per capita* por dia) para todas as pessoas em todos os lugares. Haja vista que a pobreza é mais intensa entre habitantes do meio rural do que no meio urbano, este artigo objetiva analisar o nível de pobreza rural no Estado do Rio de Janeiro. A partir dos microdados da PNADc (2023) adotou-se os seguintes parâmetros: (i) renda domiciliar *per capita* inferior a R\$208,42, para a linha de extrema pobreza e (ii) renda domiciliar igual ou maior a R\$208,42 e inferior a R\$664,02, para a linha de pobreza. Estimou-se uma população indigente de 17.473 e uma população pobre de 138.446 habitantes e taxas de indigência e de pobreza iguais a 3,9% e 30,6%, respectivamente. Se há mais pobres e indigentes no interior – 139.325 habitantes – a taxa de pobreza é mais elevada na RMRJ (40,2%). Os resultados apontam que no ERJ a pobreza rural é seletiva por sexo, idade, cor/raça e por nível de escolaridade, sendo esta majoritariamente feminina, jovem, preta e parda e possuindo ensino fundamental incompleto. As análises sugerem que o rompimento do ciclo



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons BY 4.0, que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

vicioso da pobreza rural depende de políticas intersetoriais para o desenvolvimento territorial rural, dentre as quais se destacam as políticas educacionais.

**Palavras-chave:** Linha de pobreza; linha de indigência; pobreza rural; desenvolvimento territorial rural; Rio de Janeiro.

## ABSTRACT

The process of poverty reduction is a fundamental agenda both nationally and for important international agendas, such as the 2030 Agenda, where target 1.1 of the 1st Sustainable Development Goal aims, by 2030, to eradicate extreme poverty (defined as less than US\$ 1.25 per capita per day) for all people everywhere. Given that poverty is more intense among rural inhabitants than in urban areas, this article aims to analyze the level of rural poverty in the State of Rio de Janeiro. Based on microdata from PNADc (2023), the following parameters were adopted: (i) per capita household income below R\$208,42 for the extreme poverty line, and (ii) household income equal to or greater than R\$208.42 and less than R\$664.02 for the poverty line. An indigent population of 17,473 and a poor population of 138,446 inhabitants were estimated, with indigence and poverty rates of 3.9% and 30.6%, respectively. Although there are more poor and indigent people in the interior -139,325 inhabitants- the poverty rate is higher in the RMRJ (40.2%). The results indicate that in the State of Rio de Janeiro, rural poverty is selective by sex, age, color/race, and education level, being predominantly female, young, black and brown, and having incomplete elementary education. The analyses suggest that breaking the vicious cycle of rural poverty depends on intersectoral policies for rural territorial development, among which educational policies stand out.

**Keywords:** Poverty line; indigence line; rural poverty; rural territorial development; Rio de Janeiro.

## 1 INTRODUÇÃO

Em 2015, na Assembleia Geral da ONU/Nova Iorque, foi estabelecida a Agenda 2030 – um plano global para o desenvolvimento sustentável – assinada por 193 países, incluindo o Brasil. Uma Agenda ampla e ambiciosa, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem cumpridas por todos os países signatários, em apenas 15 anos.

O primeiro ODS consiste em “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” (ONU, 2023), sendo esta subdividida em dois níveis: pobreza extrema e pobreza. Muito embora não haja um consenso entre os pesquisadores sobre uma definição de ambos os termos, o primeiro é comumente usado para fazer referência ao aspecto mais agudo da pobreza, ou seja, à situação de miséria ou indigência. Embora seja um fenômeno multideterminado, na perspectiva unidimensional da renda, trata-se de uma condição econômica em que uma pessoa não obtém rendimento suficiente para suprir

suas necessidades básicas de sobrevivência (Bagolin *et al.*, 2012). O segundo é geralmente definido como a “falta do que é necessário para o bem-estar material, especialmente alimentos, moradia, terra, dentre outros. Em outras palavras, a pobreza é a falta de recursos múltiplos que leva à fome e à privação física” (Crespo; Gurovitz, 2002).

A erradicação da pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares e a redução de pelo menos à metade da proporção de homens, mulheres e crianças que vivem na pobreza em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais, constituem as duas primeiras metas do 1º ODS. Por outro lado, é preciso considerar que a erradicação da pobreza extrema (indigência) e redução dos níveis de pobreza da população não tem se apresentado como uma tarefa fácil para governos de todo o mundo. De acordo com projeções realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2023), em 2030, em torno de 7% da população mundial (575 milhões de pessoas) a maioria residente da África Subsaariana, viverá em situação de pobreza extrema e apenas um número relativamente pequeno de países conseguirá reduzir pela metade suas taxas de pobreza, tomando como referência aquela estimada em 2015.

As dificuldades em erradicar a pobreza extrema e em reduzir os níveis de pobreza, no mundo, relacionam-se ao fato de se tratar de um problema social determinado por múltiplos fatores – nível de renda, nível de escolaridade, condições de habitação, acesso à infraestrutura urbana, (*in*)segurança alimentar, e condições de saúde da população – que

se relacionam entre si, sujeitos à influência de uma série de variáveis intervenientes, como atributos pessoais (sexo, cor/raça e idade etc.), composição da família, posição na ocupação e características do local em que se vive (Haughton *et al.*, 2009; Lima, 2005; Schwartzman, 2007; Sen, 2010). Ou seja, a pobreza não afeta as pessoas igualmente. Ela tende a recair de modo diferenciado entre homens e mulheres, negros e brancos, jovens, adultos e idosos, e entre habitantes do meio urbano e rural.

De acordo com a ONU, há evidências de correlação entre residir na zona rural e pertencer aos extratos mais vulneráveis da sociedade. Segundo dados do *World Data Lab* (2021), de cada três pessoas em situação de extrema pobreza, duas são residentes em áreas rurais.

Estas informações despertaram nosso interesse para o estudo do nível da pobreza rural no Estado do Rio de Janeiro e do perfil socioeconômico desta população. Por pobreza rural entendemos a privação das pessoas que vivem nas áreas rurais<sup>1</sup>,

<sup>1</sup>Como estamos trabalhando com os dados da PNADc, estamos admitindo as categorias rurais e urbanas, tal qual definidas pelo IBGE.

caracterizada pela falta de acesso a recursos básicos como água, saneamento, saúde, educação, oportunidades de trabalho e níveis de renda dignos, dentre outros (Cabrera; Caldarelli, 2022).

Este artigo é constituído por 6 (seis) seções, além desta de caráter introdutório. Na segunda seção, discutiremos o conceito, a multidimensionalidade e possíveis estratégias para o enfrentamento da pobreza rural; na terceira, teceremos algumas considerações e informações empíricas sobre a pobreza rural no Brasil e sobre o cenário do rural do Estado do Rio de Janeiro, de especial interesse para este trabalho. Na quarta seção, apresentaremos a fonte de dados e os procedimentos metodológicos para o tratamento das informações para mensuração e caracterização demográfica e socioeconômica da população rural em situação de indigência e pobreza, no Estado do Rio de Janeiro, em 2023. Na quinta, a análise de resultados que contempla uma discussão sobre a distribuição espacial da população, no Estado do Rio de Janeiro; informações empíricas sobre os níveis de extrema pobreza e pobreza, para as áreas rurais do ERJ; e uma breve caracterização demográfica e socioeconômica dessa população. Na sexta, além dos principais resultados e conclusões, apontaremos algumas possibilidades de estudos futuros sobre o tema. Na sétima, constam as referências utilizadas para o desenvolvimento deste trabalho.

## **2 ENTRE LINHAS E REALIDADES: A REPRODUÇÃO DA POBREZA RURAL A PARTIR DE SEU CARÁTER MULTIDIMENSIONAL**

Segundo Crespo e Gurovitz (2002), ao longo do Século XX o conceito de pobreza foi se tornando mais complexo. Avança de uma perspectiva economicista e unidimensional, prevalente até os anos de 1950, que tratava a pobreza a partir da insuficiência de renda monetária (perspectiva da sobrevivência), para outra – abordagem das necessidades básicas – que além da renda passa a incorporar também a privação de elementos fundamentais para o bem-estar humano, tais como acesso à água potável, saneamento básico, energia elétrica, coleta de lixo, transporte coletivo, cuidados de saúde, educação e cultura, segurança alimentar, dentre outros fatores de caráter monetário e/ou não monetário (Lima, 2005; Rocha, 2006; Salama *et al*, 1999). Este paradigma, prevalente entre os anos de 1970 e 1980, foi substituído pela abordagem da privação relativa, desenvolvida a partir dos anos de 1980 e que passa a ganhar destaque a partir

dos estudos de Amartya Sen, o qual relaciona desenvolvimento e bem-estar. Prevalente na atualidade, esta leitura/interpretação incorpora à abordagem anterior, uma dimensão social ao incluir a privação em relação aos padrões de vida e participação social considerados socialmente aceitáveis.

Como se pode observar no Quadro 1, as três abordagens conceituais não são excludentes, mas complementares entre si. Significa dizer que o conceito de pobreza antes unidimensional assumiu um caráter multidimensional, e que a renda monetária perdeu importância relativa na definição e na identificação de uma população pobre. Por outro lado, a baixa renda permanece como um dos principais determinantes da pobreza, visto que a insuficiência de renda restringe o acesso dos indivíduos a uma série de bens e serviços (Sen, 2010).

Importante salientar que os determinantes da pobreza rural são muito distintos daqueles da pobreza urbana. Segundo Helfand *et al.* (2012), dentre os determinantes da pobreza rural no Brasil se destacam a alta concentração fundiária; a baixa produtividade marginal do trabalho e, consequentemente, o baixo rendimento do trabalho familiar; e a insuficiência de outros ativos, além da terra.

Quadro 1 – Fatores determinantes da Pobreza, segundo diferentes abordagens

ABORDAGEM	SOBREVIVÊNCIA	NECESSIDADES BÁSICAS	PRIVAÇÃO RELATIVA
<b>Fatores determinantes</b>	Renda monetária	Renda monetária Privação de elementos fundamentais (infraestrutura)	Renda monetária Privação de elementos fundamentais (infraestrutura) Padrão de vida Participação social
<b>Característica</b>	Unidimensional	Multidimensional	Multidimensional

Fonte: Elaboração própria a partir de Crespo e Gurovitz (2002).

Na visão de Sawaya *et al.* (2003), nas áreas rurais a pobreza está relacionada às dificuldades de acesso da população à terra, ao crédito, às oportunidades de emprego e às dificuldades de acesso a alguns serviços, como saúde, educação e saneamento, dentre outros direitos sociais básicos. Para Kroll-Smith (2012), a desigualdade socioeconômica, o acesso limitado a serviços, a vulnerabilidade ambiental e climática, a exclusão produtiva, a migração e a escassez de políticas públicas para o campo, são algumas das

causas para a permanência da pobreza na esfera rural. Segundo Vahdat *et al.* (2023), a pobreza rural se relaciona ao acesso limitado de pequenos produtores ao crédito e à tecnologia e à baixa diversificação econômica (dependência de monoculturas ou pecuária extensiva), a qual torna as famílias vulneráveis às oscilações do mercado.

Sendo um problema complexo e de múltiplas causas, a pobreza rural, assim como a urbana, não é, para a maioria dos indivíduos pobres, uma condição momentânea. Pelo contrário, constitui um fenômeno estrutural que se perpetua – como um ciclo vicioso – ao longo das gerações. No caso da pobreza rural, especificamente, o ciclo se reproduz quando a falta de recursos essenciais – como terra, educação, crédito e infraestrutura – impede o crescimento econômico e social das famílias do campo. Significa dizer que os filhos de trabalhadores rurais pobres tendem a herdar e a reproduzir as mesmas condições precárias de vida de seus pais, perpetuando o problema ao longo das gerações. Segundo Kroll-Smith (2012), nas áreas rurais este ciclo só pode ser rompido a partir uma miríade de ações, que passam necessariamente por educação e capacitação profissional, políticas de distribuição de renda, melhoria da infraestrutura social, fortalecimento da economia local, combate à discriminação e promoção da igualdade (Quadro 2). Acrescentamos a este rol de ações, a partir de Oliveira (2007), a necessidade de políticas de distribuição de terras (reforma agrária).

Quadro 2 – Ações para enfrentamento do ciclo de pobreza na esfera rural (**Continua**)

AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CICLO DE POBREZA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investimento em ensino público de qualidade, desde a infância até o ensino superior, é essencial para ampliar as oportunidades;</li><li>- Programas de capacitação para jovens e adultos podem facilitar a entrada no mercado de trabalho formal.</li></ul>
POLÍTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programas como Bolsa Família e o Auxílio Brasil ajudam a reduzir a pobreza extrema, garantindo condições mínimas de subsistência;</li><li>- Políticas de valorização do salário mínimo ajudam a reduzir desigualdades salariais.</li></ul>
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investimentos em saneamento básico, moradia digna e acesso à saúde pública são fundamentais para reduzir a vulnerabilidade social;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expansão do transporte público para facilitar o acesso ao trabalho e à educação.</li> </ul>
FORTECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo ao pequeno empreendedor e à economia solidária, gerando empregos e renda nas comunidades mais pobres;</li> <li>- Criação de políticas de crédito acessível para que pequenas empresas possam crescer e gerar novas oportunidades.</li> </ul>
COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de políticas afirmativas para garantir acesso igualitário ao ensino superior e ao mercado de trabalho;</li> <li>- Fortalecimento de leis contra discriminação racial e de gênero.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria a partir de Kroll-Smith (2012).

Apesar da pobreza ser tratada como um fenômeno social de múltiplas causas, a dimensão econômica permanece como “[...] referência universal da pobreza na sociedade capitalista globalizada” (Ferrarini, 2007, p. 58). É estritamente com base no parâmetro de renda monetária que se desenvolvem os conceitos de extrema pobreza e pobreza absoluta, este último em contraposição ao conceito de pobreza relativa (Hagenaars; De Vos, 1988).

A pobreza absoluta requer a pré-fixação de um valor de renda monetária *per capita*, denominada linha de pobreza. Rowntree (1941) definiu a linha de pobreza como uma renda mínima<sup>2</sup>, suficiente para que as pessoas garantissem suas necessidades em termos de alimentação, vestuário e aluguel. Na mesma linha, Townsend (1993), a definiu como o nível de renda a partir da possibilidade de acesso a uma dieta nutricionalmente adequada, somada às necessidades não alimentares essenciais. Em ambos os casos, é considerada pobre toda pessoa ou família com renda inferior àquela da linha de pobreza.

Há ainda o conceito de indigência (ou extrema pobreza), que em geral equivale a uma proporção da linha de pobreza. Rocha (2006) considera o valor monetário como uma expressão que garante o atendimento estrito das necessidades nutricionais dos indivíduos como linha de indigência ou de extrema pobreza, sendo a linha de pobreza um valor que permita a satisfação de um conjunto maior de necessidades (alimentares e não

---

<sup>2</sup>O autor não define um valor exato. Segundo ele, a renda mínima varia conforme a composição familiar e os custos da época. Importante salientar que sua metodologia e pesquisa inovadora foram cruciais para a conceituação e combate à pobreza.

alimentares). Segundo essa mesma autora, a partir das linhas de indigência e de pobreza é possível distinguir as populações não-pobres (com renda mensal domiciliar *per capita* igual ou maior a R\$664,02), pobres (com renda mensal domiciliar *per capita* igual maior ou igual a R\$208,42 e menor que R\$664,02) e indigentes (com renda mensal domiciliar *per capita* inferior a R\$208,42)<sup>3</sup>.

A pobreza relativa, por sua vez, é um parâmetro comparativo. Salama; Destremau (1999) observam que é muito comum considerar como pobre as pessoas que têm nível de renda abaixo de 40% ou 60% da renda mediana, ou ainda, abaixo de 50% da renda média de um país. Sendo assim, segundo Haughton; Khander (2009), a pobreza relativa está mais relacionada com a desigualdade do que com o valor absoluto da renda monetária, propriamente dito. Finalmente, a pobreza subjetiva tem um caráter normativo, refletindo um “juízo de valor” e o sentimento de que não se tem o suficiente (Lima, 2004; 2005).

Apesar de admitirmos a pobreza como um conceito multidimensional e de compreendermos a pobreza também como relativa, neste artigo adotaremos o conceito de pobreza absoluta e as linhas de indigência e de pobreza para identificarmos a população rural em situação de pobreza e extrema pobreza, no Estado do Rio de Janeiro, em 2023.

Antes, porém, torna-se relevante apresentar o cenário econômico brasileiro com ênfase nas mudanças na estrutura produtiva nas cidades e no campo, e seus efeitos sobre a distribuição espacial da população e no processo de urbanização. Isso será feito na próxima seção, na qual apresentaremos o volume de população rural do Estado do Rio de Janeiro, bem como algumas considerações, à luz da literatura, sobre as características do espaço rural fluminense, na atualidade.

### 3 O ESPAÇO RURAL FLUMINENSE NA ATUALIDADE

No Brasil, os anos de 1920 marcaram o início da transição de uma economia primário-exportadora para uma economia industrializada (Cano, 2012), tendo o processo de industrialização se intensificado, a partir de 1930, como reflexo de “uma política de defesa da renda e do emprego”, implementada por Getúlio Vargas. Um pouco mais tarde, nos anos de 1960 e 1970, a Revolução Verde – induzida pela Embrapa, a partir de sua criação, em 1973 – implicou na inserção de novas e modernas tecnologias no meio rural,

<sup>3</sup>Banco Mundial (2024). Parâmetros vigentes em 2023, dado que a fonte de dados para este artigo foi a PNADc (2023).

cujos efeitos se fizeram sentir não apenas sobre a produção de alimentos (principalmente para exportação), mas também sobre o mercado de trabalho rural e sobre a distribuição – com maior concentração – fundiária (Otaviano, 2010). Marafon *et al.* (2020) afirmam que, justamente a partir da segunda metade do século XX, o campo brasileiro passou a ser palco de um intenso processo de mudanças tanto na base técnica (forte utilização de capital e tecnológica) quanto nas relações sociais de produção.

Em decorrência das mudanças da estrutura produtiva nas cidades e no campo, o processo de urbanização se intensificou e assumiu um ritmo jamais experimentado pelos países desenvolvidos (Brito, 2007). De acordo com Camarano; Abramovay (1999), no período de 1950 a 1990, em torno de 50 milhões de pessoas migraram das áreas rurais para as cidades, ressaltando-se que o Censo Demográfico de 1970 revelou, pela primeira vez, uma população urbana superior à rural. Apesar dos densos fluxos migratórios rurais-urbanos, a população rural brasileira cresceu continua e ininterruptamente, em números absolutos, até 1970, quando atingiu o seu ápice (41.602.678 habitantes). O Censo de 1980 mostrou, pela primeira vez, um decréscimo da população rural brasileira, o que resultou em taxa negativa de crescimento médio anual (-0,6% ao ano). Como se pode observar na Tabela 1, a dinâmica de esvaziamento demográfico rural permanece ainda hoje, mesmo que com um ritmo mais lento. Atualmente a população rural – de 27.662.987 habitantes – corresponde a apenas 12,8% da população brasileira, sendo sua taxa de crescimento negativa e da ordem de -0,8% ao ano.

Tabela 1- População Brasileira, Segundo a Situação do Domicílio (1950-2010)

Ano	População			Distribuição Relativa			Taxa de Crescimento		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1950	18.783.094	33.161.303	51.944.397	36,2	63,8	100,0	-	-	-
1960	32.003.348	38.988.995	70.992.343	45,1	54,9	100,0	5,5	1,6	3,2
1970	52.905.905	41.602.678	94.508.583	56,0	44,0	100,0	5,2	0,7	2,9
1980	82.018.938	39.131.635	121.150.573	67,7	32,3	100,0	4,5	-0,6	2,5
1991	110.878.606	36.038.853	146.917.459	75,5	24,5	100,0	2,8	-0,7	1,8
2000	137.758.520	31.832.173	169.590.693	81,2	18,8	100,0	2,5	-1,4	1,6
2010	160.921.592	29.834.207	190.755.799	84,4	15,6	100,0	1,6	-0,6	1,2
*2023	187.939.330	27.662.987	215.602.317	87,2	12,8	100,0	1,6	-0,8	1,2

Fonte: IBGE, Censos Demográficos (1950-2010); \*IBGE, PNADc (2023).

Observando na Tabela 2 a distribuição espacial da população rural, entre as regiões brasileiras, em 2023, percebe-se sua concentração nas regiões Nordeste e Sudeste,

com populações rurais de 13.448.294 (48,6%) e de 5.329.773 (19,3%), respectivamente. No entanto, as regiões Nordeste e Norte são as menos urbanizadas, dado que são as que apresentam as maiores populações rurais, em termos relativos, correspondendo, respectivamente, a 23,2% e a 20,2% de suas populações totais.

Tabela 2 - População das Macrorregiões brasileiras, segundo a situação do domicílio (2023)

Macrorregião	População					
	Urbana	%	Rural	%	Total	%
Norte	15.166.438	79,8	3.847.514	20,2	19.013.952	100,0
Nordeste	44.627.875	76,8	13.448.294	23,2	58.076.169	100,0
Sudeste	85.454.294	94,1	5.329.773	5,9	90.784.067	100,0
Sul	26.989.837	87,7	3.768.231	12,3	30.758.068	100,0
Centro Oeste	15.700.886	92,5	1.269.175	7,5	16.970.061	100,0
Brasil	187.939.330	87,2	27.662.987	12,8	215.602.317	100,0

**Fonte:** IBGE, PNADc (2023).

Apesar de ter a segunda maior população rural, em termos absolutos, o Sudeste é a região mais urbanizada do país, com 94,1% de sua população residente em áreas urbanas. Nesta região, a população rural é bastante concentrada em Minas Gerais (51,0%) e em São Paulo (30,4%), destacando-se o Rio de Janeiro como a de menor população rural e com o maior grau de urbanização (97,4%). A população rural<sup>4</sup> do Estado do Rio de Janeiro reduziu-se de 1.399.787 habitantes (38,8% da população total), em 1940, para 526.587 habitantes (4% da população total), em 2010, e para 452.630 (2,6% da população total), em 2023. Uma redução da população rural em ritmo extremamente acelerado, como aponta Brito (2007). Este fato explica – mas não justifica – o quadro de invisibilidade da população rural fluminense, revelado pela negligência do poder público estadual em relação ao processo de formulação e implementação de políticas públicas específicas para o desenvolvimento territorial rural que considerem as distintas realidades locais e as populações residentes nas áreas rurais do Estado (Souza, 2019).

Alentejano (2005) analisa a evolução do espaço agrário no Estado do Rio de Janeiro, entre 1940 e 2000, decorrente do processo de industrialização e urbanização e observa que o Estado do Rio de Janeiro experimentou, paralelamente à urbanização, um processo de desruralização, traduzido tanto pela redução do número absoluto de população rural quanto pela redução – para menos de 2% – da participação da produção

<sup>4</sup>FIBGE - Censos Demográficos (1940; 2010); PNADc (2023).

agrícola na composição do PIB Estadual. Segundo o autor, a reestruturação do espaço agrário fluminense foi marcada por profundos e contínuos conflitos em torno do uso da terra, os quais envolveram o Estado, os trabalhadores rurais e o capital especulativo. Segundo Silva e Marafon (2017), a alta concentração fundiária, aliada à ausência de políticas agrícolas eficazes levou à exclusão social, entre os agricultores familiares, ressaltando que desde os anos de 1990, a mesma agricultura familiar vem se destacando como uma importante fonte de emprego e renda para a população rural e como a produtora de alimentos básicos para todo o Estado do Rio de Janeiro.

Em estudo mais recente, De Souza *et al.* (2019), constataram que a agricultura familiar permanece como um setor estratégico para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro. Segundo os autores, o segmento familiar compreende 75% dos estabelecimentos rurais e 58% da produção agrícola do Estado; a maior produção agrícola está concentrada nas regiões Metropolitana, Central e Norte. De forma objetiva, se constata que a produção agrícola é mais diversificada nas duas primeiras regiões, e menos diversificada na região do Norte Fluminense.

Segundo Marafon (2017a), atualmente o espaço rural fluminense caracteriza-se por ser bastante heterogêneo, com regiões que articulam desenvolvimento mais dinâmico e outras limitadas por passivos históricos de ciclos agroexportadores. Nas regiões Norte e Noroeste Fluminense, há uma intensa concentração fundiária com predominância da agricultura tradicional, como as produções de leite, cana-de-açúcar, café e frutas. Este cenário contrapõe-se àquele observado na Região Serrana, destacando-se Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo, na qual identifica-se uma agricultura de caráter moderno, com a utilização de técnicas aprimoradas e de agroquímicos (fertilizantes) na cultura de tomate, horticultura, fruticultura e olericultura.

Contudo, segundo Marafon (2017), o meio rural do Estado do Rio de Janeiro continua enfrentando desafios estruturais. Segundo o autor, apesar da diversificação produtiva decorrente do desenvolvimento de atividades econômicas não agrícolas (como o turismo), os agricultores familiares vêm, de modo geral, enfrentando uma grave crise causada pela concentração fundiária e de renda, baixos índices de produtividade, desvalorização da agricultura familiar, falta de dinamismo econômico e fragilidade das economias locais, e ausência de políticas públicas de desenvolvimento territorial rural. Estes fatores aprofundam os índices de pobreza rural e perpetuam a exclusão social no campo.

Como afirma Souza (2019), é fundamental lançar luz sobre a pobreza presente no campo fluminense e enfrentar os desafios que ela impõe. Segundo a autora, promover o desenvolvimento territorial rural é condição necessária para a superação do cenário de pobreza e indigência, sobretudo diante dos contrastes identificados no espaço rural do Estado do Rio de Janeiro, que abriga regiões de desenvolvimento virtuoso alicerçadas em um desenvolvimento fraco e que apresenta uma herança de um passivo econômico deixado por ciclos econômicos agroexportadores (Souza, 2019).

Dando continuidade a este trabalho, na próxima seção apresentamos os métodos de procedimento para a estimativa e caracterização da pobreza rural no Estado do Rio de Janeiro.

#### 4 METODOLOGIA

A seguir analisaremos a taxa de pobreza e extrema pobreza nas áreas rurais do Estado do Rio de Janeiro, em 2023, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), a qual vem se consolidando como a principal fonte de dados para o estudo empírico da pobreza e extrema pobreza no país. Sua amostra, por ser bastante espalhada, cobre satisfatoriamente as áreas rurais (Soares et al., 2022). Apesar de reconhecermos a linha muitas vezes tênue entre o rural e o urbano, para efeitos deste estudo adotou-se a classificação da situação do domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a qual, por sua vez, é baseada nas legislações municipais vigentes. De modo geral, o Instituto considera como urbana, as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. Residualmente, a situação rural abrange toda a área situada fora desses limites.

De acordo com o IBGE (2018), as informações consolidadas da PNADc, para o período de um ano, têm representatividade estatística para áreas urbanas e rurais, dos seguintes níveis geográficos: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Municípios das Capitais e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina.

Para o desenvolvimento desta pesquisa foram utilizados os dados das primeiras visitas realizadas em 2023, uma vez que nesta visitação é aplicado o questionário mais completo do survey. Além disso, com esta medida evita-se o erro de dupla contagem de um mesmo domicílio e, portanto, a sobre-estimativa dos resultados.

O primeiro passo consistiu em identificar a população rural total e em situação de pobreza e de extrema pobreza, residente na Capital, na Região Metropolitana e no Estado do Rio de Janeiro. Residualmente, estimou-se as populações total, pobre e extremamente pobre residente nas áreas interioranas do Estado.

Para a identificação da população rural extremamente pobre e pobre foram considerados, respectivamente, os seguintes parâmetros: (i) renda mensal domiciliar *per capita* inferior a R\$208,42, para a linha de extrema pobreza (ou indigência) e (ii) renda mensal domiciliar igual ou maior a R\$208,43 e inferior a R\$664,02, para a linha de pobreza. As taxas de extrema pobreza (1) e de pobreza (2) são dadas pelo quociente entre as populações indigentes e pobres no numerador e a população total rural, de 2023, dada pela própria PNADc, no denominador.

$$Taxa\ de\ Extrema\ Pobreza = \frac{P_{rural\ extremamente\ pobre}}{P_{rural\ total}} \times 100 \quad (1)$$

$$Taxa\ de\ Pobreza = \frac{P_{rural\ pobre}}{P_{rural\ total}} \times 100 \quad (2)$$

De posse das populações extremamente pobre e pobre, analisamos sua composição segundo o sexo, idade, cor/raça, níveis de rendimento e de instrução. Os resultados estão apresentados em forma de tabelas e gráficos, de elaboração própria dos autores deste artigo.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### *Distribuição espacial da população, no Estado do Rio de Janeiro*

Com uma população total, em 2023, de 17.643.510 de habitantes e com uma população rural de apenas 452.630 (2,6% de sua população total) habitantes pode-se afirmar que o Estado do Rio de Janeiro é eminentemente urbano. Sua população é extremamente concentrada, 73% da população total, na Região Metropolitana (RMRJ), sendo que apenas a cidade do Rio de Janeiro tinha uma população 6.827.168 habitantes (mais da metade da população residente na RMRJ e 38,7% da população estadual).

Tabela 3 - Rio de Janeiro - População da Capital, da RMRJ e do Interior, Segundo a Situação do Domicílio

ERJ	População		
	Urbana	Rural	Total
Capital	6.827.168	0	6.827.168
RMRJ - CAPITAL	6.003.291	41.262	6.044.553
RMRJ	12.830.459	41.262	12.871.721
Interior	4.360.421	411.368	4.771.789
Total	17.190.880	452.630	17.643.510
ERJ	Distribuição espacial da população		
	Urbana	Rural	Total
Capital	39,7	0,0	38,7
RMRJ - Capital	34,9	9,1	34,3
RMRJ	74,6	9,1	73,0
Interior	25,4	90,9	27,0
Total	100,0	100,0	100,0
ERJ	% População Urbana e Rural		
	Urbana	Rural	Total
Capital	100,0	0,0	100,0
RMRJ - Capital	99,3	0,7	100,0
RMRJ	99,7	0,3	100,0
Interior	91,4	8,6	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNADc, 2023.

Em relação à distribuição espacial da população rural, de particular interesse para este trabalho, 90,9% vivem em áreas rurais de municípios do interior do Estado e apenas 9,1% nas áreas rurais de municípios da Região Metropolitana, exclusive a cidade do Rio de Janeiro (RMRJ - Capital), cujo grau de urbanização é de 100%. No interior, o grau de urbanização é de 91,4% e na RMRJ, excluindo a Capital, o grau de urbanização é de 99,3%.

#### *Os níveis de extrema pobreza e pobreza, para as áreas rurais do ERJ*

Aplicando os mesmos parâmetros aos microdados da PNADc (2023), estimamos, nesta pesquisa, os níveis de extrema pobreza e pobreza, do Rio de Janeiro, segundo a situação do domicílio. Para as áreas rurais, estimamos uma população indigente de 17.473 e uma população pobre de 138.446 habitantes; para as áreas urbanas de 611.734 e 2.939.648 habitantes, respectivamente. As diferenças em termos absolutos são esperadas, devido à alta concentração de população, nas áreas urbanas do Estado.

No entanto, os diferenciais entre as taxas de indigência e pobreza, segundo a

situação do domicílio, dispostas na Tabela 4, indicam que a indigência e a pobreza atingem mais intensamente as populações residentes em áreas rurais, como apontam Serra (2017) e Mello (2018). Observemos que, em 2023, 28,1% da população residente em áreas rurais do Estado do Rio de Janeiro, vivia em situação de pobreza.

Tabela 4 – Rio de Janeiro: Taxas de Indigência e Pobreza, Segundo a Situação do Domicílio (2023)

Situação do Domicílio	Taxas - Rio de Janeiro		
	Indigência	Pobreza	Total
Rural	3,9	30,6	34,4
Urbana	3,6	17,1	20,7
Total	3,6	17,1	20,7
Brasil	4,4	22,3	26,7

Fonte: IBGE, microdados PNADc, 2023.

Tendo em vista a enorme concentração de população rural no interior do Estado, os maiores volumes de populações rurais pobres e indigentes estão também nas áreas interioranas (Tabela 5), mas os níveis de indigência e pobreza são mais intensos entre habitantes de áreas rurais de municípios da RMRJ (- Capital). Porém, em ambas as áreas os níveis de população em situação de pobreza são extremamente elevados, alcançando pouco menos de 30% da população residente em áreas rurais.

Tabela 5 – Rio de Janeiro - Populações e Taxas de Indigência e Pobreza da População Residente em Áreas Rurais (2023)

Área	População			Taxas		
	Indigentes	Pobres	Total	Indigência	Pobreza	Total
RMRJ (- Capital)	1.827	14.767	16.594	4,4	35,8	40,2
Interior	15.646	123.679	139.325	3,8	30,1	33,9
Total	17.473	138.446	155.919	3,9	30,6	34,4

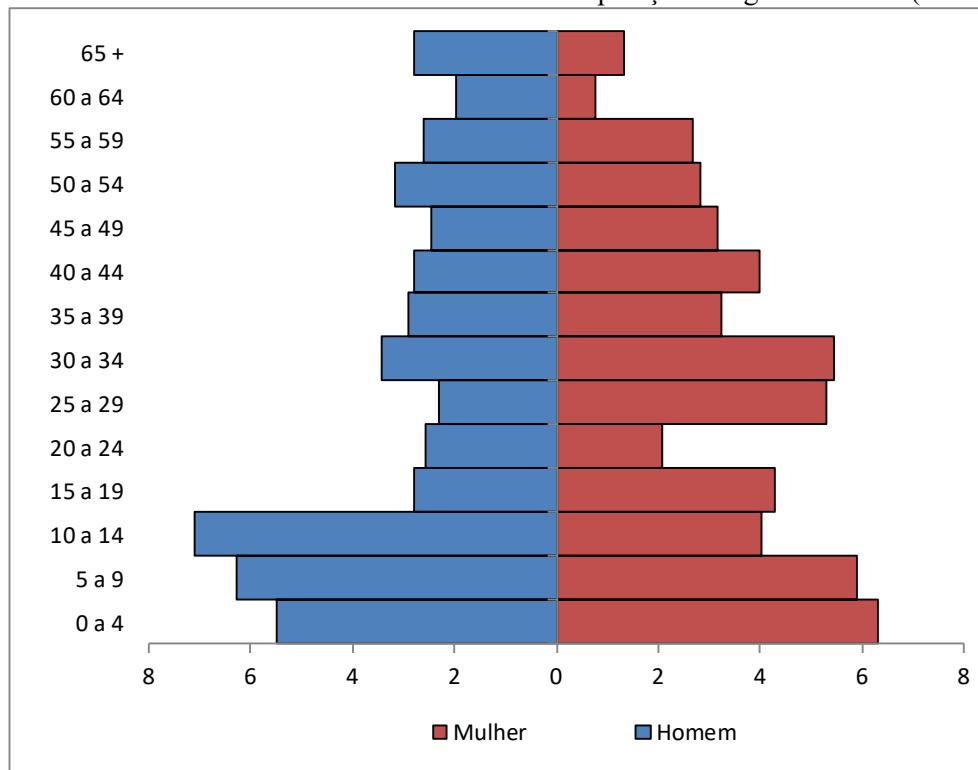
Fonte: IBGE, microdados PNADc, 2023.

Como dito, neste artigo utilizamos parâmetros econômicos unidimensionais (rendas domiciliares *per capita*) para a identificação da população indigente e pobre. Porém, como discutimos anteriormente, a partir de Amartya Sen (2010), a insuficiência de renda é, por si só, um fator determinante de outras dimensões da pobreza e da própria reprodução do ciclo vicioso.

### Breve caracterização demográfica e socioeconômica da Pobreza Rural do ERJ

Dentre os pobres e indigentes das áreas rurais do Estado do Rio de Janeiro, predominam mulheres (51,4%) e pessoas jovens: 35,1% da população rural são crianças de até 14 anos de idade. A estrutura etária sugere uma forte emigração, sobretudo masculina, a partir de 15 anos de idade e uma feminização da estrutura etária, a partir do grupo etário de 25 a 29 anos. A constatação é de que, nas áreas rurais, 66% dos domicílios em situação de indigência e 67,1% dos domicílios em situação de pobreza são chefiados por mulheres, o que corrobora a assertiva acima de uma possível feminização da pobreza<sup>5</sup>, fenômeno que merece ser melhor investigado no que se refere ao meio rural do ERJ.

Gráfico 1 - Rio de Janeiro - Estrutura Etária da População Indigente e Pobre (2023)



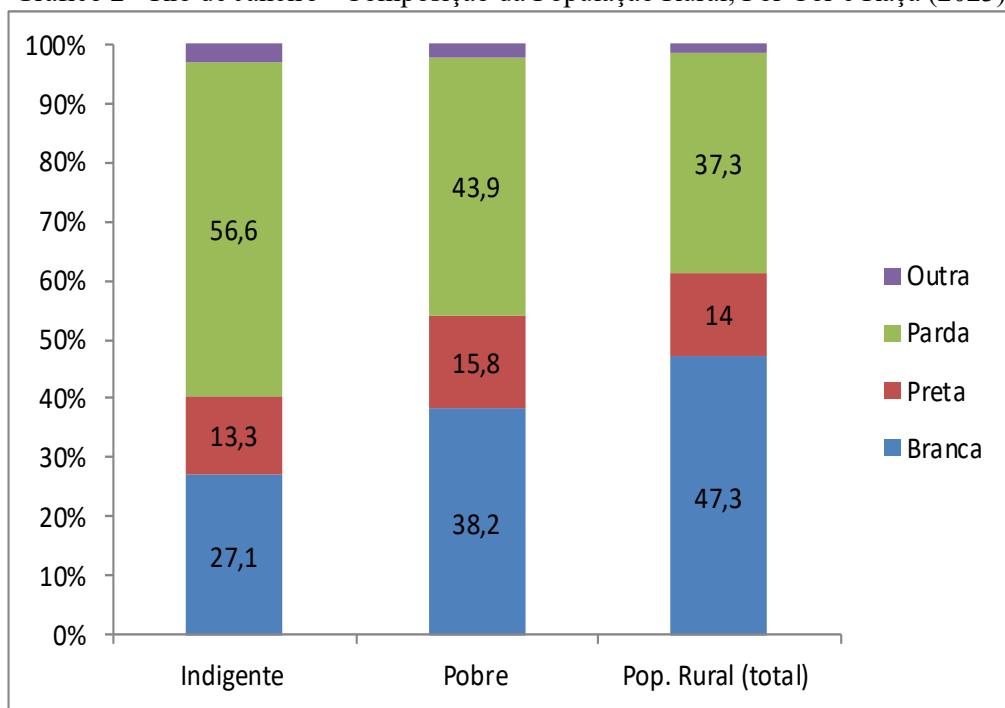
Fonte: IBGE, microdados PNADc, 2023.

No Gráfico 2 apresentamos a distribuição da população pobre e indigente, por cor/raça. Se não houvesse seletividade por estas variáveis, a composição relativa das populações rurais total, pobre e indigente, por cor/raça, seria exatamente a mesma.

<sup>5</sup>O termo feminização da pobreza foi utilizado pela primeira vez em 1978, pela socióloga Diane Pearce, para fazer referência ao aumento da proporção de mulheres e de indivíduos em famílias chefiadas por mulheres no total da população pobre americana, nos anos 1950 e 1960.

Porém, como se pode observar, o percentual de pretos e pardos é significativamente maior nas populações rurais indigente (69,9%) e pobre (59,7%), comparativamente à população rural total (51,3%). Esses resultados indicam que a pobreza rural do Rio de Janeiro tem cor: é preta e parda.

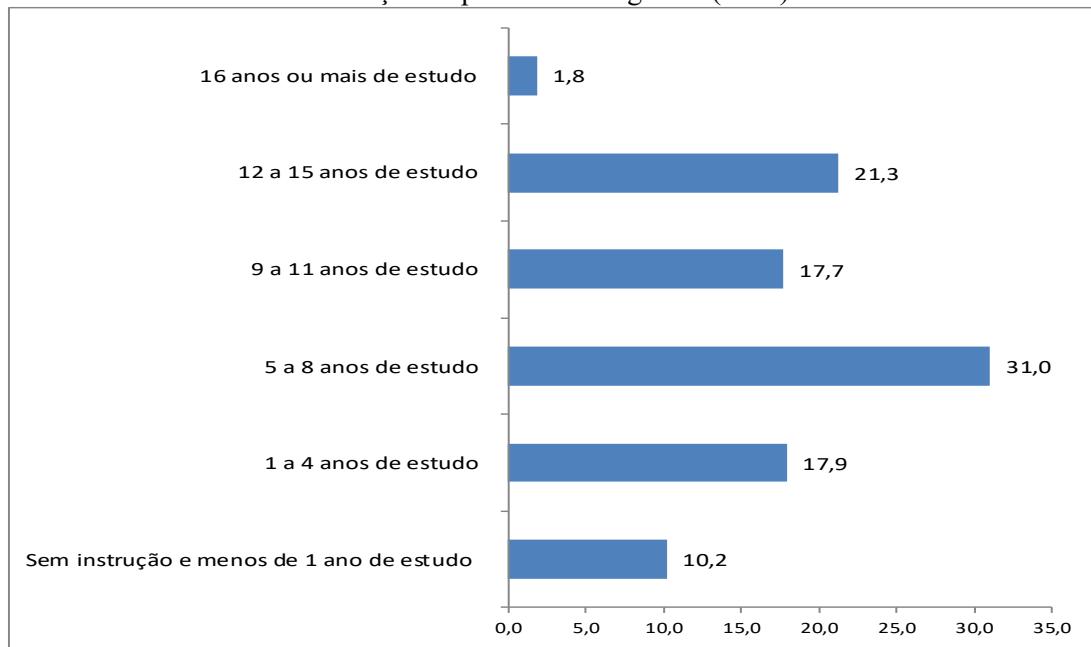
Gráfico 2 - Rio de Janeiro - Composição da População Rural, Por Cor e Raça (2023)



Fonte: IBGE, microdados PNADc, 2023.

A escolaridade é um dos mais importantes fatores determinantes das condições de vida das populações. Como se pode observar no Gráfico 3, o nível de escolaridade de grande parcela da população rural fluminense pobre e indigente, com 20 anos ou mais de idade, é extremamente baixo sendo este, na visão de Serra (2017), um grande entrave para o rompimento do ciclo vicioso, dado que na visão da autora a educação se constitui como elemento primordial para a superação da pobreza. Nessa mesma linha, para Ney e Hoffmann (2009), a democratização do acesso ao ensino é elemento fundamental para o desenvolvimento do meio rural, principalmente em um contexto de desenvolvimento de atividades não agrícolas, no campo.

Gráfico 3 - Rio de Janeiro - Escolaridade da população rural, com 20 anos ou mais de idade, em situação de pobreza e indigência (2023)



Fonte: IBGE, microdados PNADc, 2023.

Além de termos usado o parâmetro renda *per capita* para identificação das populações indigentes e pobres, utilizamos os seus valores nominais para analisarmos a distribuição relativa de rendimento domiciliar *per capita* e estimarmos as rendas médias das populações rurais pobres e indigentes. Considerando a população indigente constatamos que 63% viviam com uma renda média de, no máximo, R\$120,00 e estimamos uma renda domiciliar *per capita* média de R\$107,40, ou seja, de metade do valor utilizado como parâmetro para identificação da linha de indigência. Em relação à população pobre, a renda mediana é de R\$504,00 e a renda média é de R\$486,04.

## 6 CONCLUSÕES

A partir das reflexões e apresentação dos dados expostos neste artigo, conseguimos perceber que a pobreza é um problema social que há muito desperta o interesse dos *policy makers* assim como de pesquisadores de várias áreas do conhecimento, em todo o mundo. E mesmo com todo o avanço tecnológico, ainda é grande o contingente de pessoas expostas a diversos tipos de privações sociais e econômicas, e vivendo em condições indignas. No contexto mundial, a maioria das populações pobres reside em áreas rurais e, portanto, a erradicação da pobreza absoluta

passa, necessariamente, por ações voltadas para o desenvolvimento territorial rural.

Neste artigo, no qual analisamos o nível de pobreza rural no Estado do Rio de Janeiro, em 2023, assumimos o conceito de pobreza absoluta e utilizamos a renda domiciliar *per capita* como parâmetro para a identificação das populações rurais em situação de indigência e pobreza. Indivíduos com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$208,42 foram classificados como indigentes e com renda *per capita* entre R\$208,42 e R\$664,02, como pobres. A partir destes parâmetros estimamos um total de 17.473 indigentes e 138.446 pobres; e taxas de 3,9% e 30,6%, respectivamente. Esses valores indicam que 34,4% da população rural, do Estado do Rio de Janeiro, em 2023, vivia em situação de indigência ou pobreza.

Em termos relativos, a pobreza rural é mais intensa entre populações rurais de municípios da RMRJ, comparativamente ao interior do estado. Além disso, a pobreza rural no Estado do Rio de Janeiro apresenta-se seletiva por idade, predominante entre indivíduos mais jovens; por sexo, predominando entre mulheres; por raça, predominando entre negros e pardos; e por escolaridade, atingindo mais fortemente os indivíduos com menor grau de escolarização.

Os resultados, apontam, ainda que, em 2023, 63% da população rural indigente vivia com uma renda de, no máximo, R\$120,00 e que a renda domiciliar *per capita* média era de R\$107,40 (aproximadamente a metade do valor utilizado como parâmetro para identificação da linha de indigência) e que a renda domiciliar *per capita* mediana e média, da população pobre era de R\$504,00 e a renda média de R\$486,04. Em ambos os casos, valores significativamente inferiores às respectivas linhas.

Salientamos que o monitoramento da pobreza em suas inúmeras dimensões se configura como elemento primordial para o diagnóstico e promoção de políticas públicas voltadas para a melhoria de condições de vida da população que sofre com maiores privações (Serra, 2017). Neste sentido, a construção e análise de instrumentos de mensuração da pobreza adequadas à realidade local é fundamental, sobretudo em um Estado marcado por um intenso cenário de desigualdades socioespaciais, como apresentado neste trabalho.

## REFERÊNCIAS

- ALENTEJANO, P. **A evolução do espaço agrário fluminense.** Geographia, Niterói, v. 7, n. 1, p. 49-70, abr. 2005.

**BRITO, F.** **Urbanização, metropolização e mobilidade espacial da população:** um breve ensaio além dos números. Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Brasília, 2007.

**BAGOLIN, I. P.; AVILA, R.; COMIM, F.** **Pobreza extrema e seus tríplices fundamentos: profundidade, persistência e multiplicidade.** Revista de Economia (Curitiba), 2012.

**BANCO MUNDIAL.** **Relatório: pobreza, prosperidade e planeta 2024: caminhos para sair da policrise.** Washington, DC: Banco Mundial, 2024. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/e789cf0e-816c-41ef-ad3a-471948f374ce>. Acesso em: 11 set. 2025.

**BUAINAIN, A. et al.** **A nova cara da pobreza rural: desafios para as políticas públicas.** Série Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 16, p. 121-159, 2012.

**CABRERA, L. C.; CALDARELLI, C. E.** O que conhecemos sobre a pobreza rural? Um panorama bibliométrico sobre a literatura. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**, Salvador, ano XXIV, v. 2, n. 52, p. 274-296, maio/ago. 2022.

**CAMARANO, A.; ABRAMOVAY, R.** **Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil:** panorama dos últimos 50 anos. 1999.

**CANO, W.** A desindustrialização no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 21, n. spe, p. 831–851, dez. 2012.

**CRESPO, A.; GUROVITZ, E.** A pobreza como um fenômeno multidimensional. **Rae Eletrônica**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-12, jul. 2002.

**DE SOUZA, P. et al.** **Análise regional da produção agropecuária do Rio de Janeiro, considerando-se os segmentos familiar e não familiar.** Estudos Sociedade e Agricultura, v. 27, n. 3, p. 645-670, 2019.

**FERRARINI, A.** **Pobreza: a possibilidade de construção de políticas emancipatórias.** 2007. 196 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

**HAGENAARS, A; DE VOS, K.** The definition and measurement of poverty. **The Journal of Human Resources**, Wisconsin, v. 23, nº.2, p. 211-221, Spring, 1988.

**HAUGHTON, J.; KHANDKER, S.** **Handbook on poverty and inequality.** Washington: The World Bank, 2009.

**HELFAND, S.; PEREIRA, V.** Determinantes da pobreza rural e implicações para as políticas públicas no Brasil. In: MIRANDA, C.; Tiburcio, B. (org.). **A nova cara da pobreza rural: desafios para as políticas públicas.** Brasília: IICA, 2012.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 1950/2010.** Até 1991, dados extraídos de Estatísticas do Século XX, Rio de Janeiro: IBGE, 2007 no Anuário Estatístico do Brasil, v. 53, 1993.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. 2018.**

**IFAD. #FAFO 2014 – Farmers' Forum at IFAD eyes rural development from the grassroots.** IFAD Social Reporting Blog.

KROLL-SMITH, S. Cidadania, Estado e vulnerabilidade: um estudo comparado sobre a recuperação de catástrofe. In: MENDES, J.; ARAÚJO, P. (Org.). **Os lugares (im)possíveis da cidadania.** Estado e Risco num mundo globalizador. Almedina/CES, 2012.

LIMA, A. Mensuração da pobreza: uma reflexão sobre a necessidade de articulação de diferentes indicadores. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, nº. 40, p. 129-141 jan./abr. 2004.

LIMA, A. **Modelagem de equações estruturais: uma contribuição metodológica para o estudo da pobreza.** 2005. 286 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

MARAFON, G. et al. **Temas em Geografia Rural.** Rio de Janeiro: Eduerj, 2020.

MARAFON, G. **Quais mudanças em curso no campo fluminense?** GEO UERJ, [S.I.], v. 1, n. 31, p. 356-370, 30 dez. 2017a.

MARAFON, G. Transformações no espaço rural fluminense: o papel da agricultura familiar e das atividades turísticas. In: MARAFON, G.J., and. RIBEIRO, M.A. (org.) **Revisitando o território fluminense, VI [online].** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017.

MELLO, J. **Estratégias de superação da pobreza no Brasil e impactos no meio rural** – Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

NEY, M. HOFFMANN, R. Educação, concentração fundiária e desigualdade de rendimentos no meio rural brasileiro. **Resr**, Piracicaba, v. 47, p. 142-182, jan. 2009.

OCTAVIANO, C. Muito além da tecnologia: os impactos da Revolução Verde. **ComCiência**, n. 120, p. 0-0, 2010.

OLIVEIRA, A. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: FFLCH, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Department of Economic and Social Affairs. **The Sustainable Development Goals report 2023.** New York: United Nations, 2023. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2023.pdf>. Acesso em: 11 set. 2025.

PEARCE, D. **The feminization of poverty: women, work, and welfare:** Urban and social Change Review, II. Washington: 1978, p. 28-36.

ROCHA, S. Pobreza e indigência no Brasil: algumas evidências empíricas com base na PNAD 2004. **Nova Economia**, Belo Horizonte, p. 265-299, ago. 2006.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil:** afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ROWNTREE, B. **Poverty and progress: a second social survey of York.** London: Longmans, Green, 1941.

SALAMA, P.; DESTREMAU, B. O tamanho da pobreza. **Economia política da distribuição de renda.** Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

SAWAYA, A. *et. al.* **Os dois Brasis:** quem são, onde estão e como vivem os pobres brasileiros. Estud. Av. [online]. 2003.

SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERRA, A. **Pobreza Multidimensional no Brasil Rural e Urbano.** 2017. 161 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

SOARES, W. L. *et al.* **A Pnad Contínua, estatísticas e análises do domicílio agrícola: uma abordagem sobre o bem-estar das famílias dos produtores.** In: Anais do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER). Natal (RN) UFRN, 2022.

SOUZA, R. O Desenvolvimento Rural no Estado do Rio de Janeiro a partir de Uma Análise Multidimensional. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.L.], v. 57, n. 1, p. 109-126, jan. 2019.

TOWNSEND, P. **The International Analysis of Poverty.** Harvester Wheatsheaf, 1993.

UNITED NATIONS. **Acabar com a Pobreza.** Disponível em:  
<https://www.un.org/en/global-issues/ending-poverty>. Acesso em: 04 abril 2025.

VAHIDAT, V.; FAVARETO, A. FAVARÃO, C. Uso de evidências em iniciativas de inclusão produtiva rural. **Revista Brasileira de Avaliação**, 12, 2023. WORLD DATA

LAB. 2021. Disponível em: <https://www.brookings.edu/blog/future-development/2020/02/21/to-move-the-needle-on-ending-extreme-poverty-focus-on-rural-areas>. Acesso em: 31 mar. 2025.

**Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.**